

PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

FLS Nº _____

VISTO SERVIDOR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023.

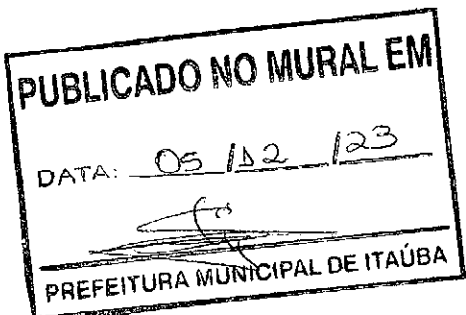
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 057/2023; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Aquisição de implementos agrícola para desenvolvimento da agricultura familiar do município de Itaúba/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 19/12/2023 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA DO EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 05 de dezembro de 2023.


SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se



Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br

23.	Entrega, pela comissão de patrimônio, das atas de encerramento dos inventários de bens permanentes e Material de Consumo, evidenciando eventuais diferenças e as respectivas providências adotadas.	Departamento de Patrimônio	10/01 (do exercício seguinte)
24.	Data limite para o Setor de Contabilidade publicar no site da Prefeitura e TCE os relatórios do período do 6º bimestre de 2023 do RREO e 2º Semestre do RGF	Departamento de Contabilidade	25/01 (do exercício seguinte)
25.	Data limite para o Setor de Contabilidade prestar contas das informações de execução orçamentária referente ao período até 6º bimestre de 2023 ao SIOPE (Educação) e SIOPS (Saúde)	Departamento de Contabilidade	25/01 (do exercício seguinte)
26.	Prazo final para o envio ao STN da Matriz de Saldos Contábeis referente ao mês de dezembro/2023	Departamento de Contabilidade	24/01 (do exercício seguinte)
27.	Data limite para o Setor de Contabilidade emitir as demonstrações contábeis da Administração Direta e as Demonstrações Contábeis Consolidadas do exercício financeiro, compreendendo os balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, a demonstração das variações patrimoniais, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as respectivas Notas Explicativas.	Departamento de Contabilidade	08/02 (do exercício seguinte)
28.	Data limite para o Setor de Contabilidade enviar ao Prefeito, para fins de coleta de assinaturas, o Relatório de Validação e Encaminhamento, contendo as informações relativas ao encerramento do exercício financeiro.	Departamento de Contabilidade	10/02 (do exercício seguinte)
29.	Data limite para o responsável pelo Controle Interno enviar ao Prefeito, para conhecimento prévio, a Manifestação Conclusiva do Controle Interno, contendo as informações relativas ao encerramento do exercício financeiro	Controladora Interna	07/02 (do exercício seguinte)
30.	Data limite para envio das prestações contas através do APLIC ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;	Departamento de Contabilidade	20/01 (do exercício seguinte)
31.	Data limite para fornecimentos dos saldos das Dívidas Fundada e Parcelamentos existentes.	Departamento de Contabilidade	10/01 (do exercício seguinte)
32.	Data limite para publicação dos balanços anuais do exercício financeiro na imprensa oficial.	Departamento de Contabilidade	12/02 (do exercício seguinte)

**CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 056/2023.**

RESOLUÇÃO Nº 056/2023.

DATA: 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

SÚMULA: *Dispõe sobre a alteração do parágrafo 2º, do Artigo 1º, da resolução 50/2023, do Poder Legislativo, e dá outras providências.*

O Senhor Vereador **Zilmar Albuquerque Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Regimento Interno, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o Parágrafo segundo, do Artigo primeiro, da Resolução 50/2023, do Poder Legislativo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º O valor do auxílio-alimentação será concedido na folha de pagamento dos servidores, no valor de R\$1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de primeiro de janeiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itanhangá/MT, de 05 de dezembro de 2023.

Publique-se

Cumpra-se.

Zilmar Albuquerque Rodrigues

Presidente

Câmara Municipal de Itanhangá.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 057/2023: **TIPO:** Menor Preço por Item. **OBJETO:** Aquisição de implementos agrícolas para desenvolvimento da agricultura familiar do município de Itaúba/MT: **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 19/12/2023 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA DO EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 05 de dezembro de 2023.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N.º 501 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

PORTARIA Nº 501, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designar o Servidor que menciona, responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços - ARP 038/2023 no Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 021/2013, que dispõe sobre regulamento para fiscalização dos contratos das atribuições e responsabilidades do Fiscal de Contratos no âmbito da Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, bem como a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obediência a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 082/2019 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e, das demais normas legais aplicáveis;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar a Ata de Registro de Preços - ARP 038/2023 do Poder Executivo Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Designa o Servidor abaixo relacionado, para ser responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços - ARP 038/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT** e as empresas **MARCO ANTÔNIO MIRANDA ROCHA**, CNPJ: 27.406.855/0001-73; **J SODRE DOS SANTOS SILVA**, CNPJ: 03.349.265/0001-98; **ZFP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 21.271.068/0001-85; **P GOBBI COMERCIO**, CNPJ: 19.770.425/0001-08; **NABELLA COMERCIOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, CNPJ: 27.981.389/0001-50 e **COMERCIAL LUAR EIRELI**, CNPJ: 02.545.557/0001-33, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA COMPOSIÇÃO DA CESTA NATALINA - AÇÃO SOCIAL "NATAL FRA-TERNO"**.

JOICE DE SOUZA PINTO GALDINO,

Assistente Social

*CPF: 000.***.***-08*

KATAYAMA DISTRIBUIDORA LTDA 10.448.902/0001-49	64, 147, 154, 175, 180 e 205	59.947,40
M DE L P ALMEIDA - PROD. LIMPEZA E HIGIENE - ME 15.337.202/0001-09	177	10.502,40
MARIA JOSE DOS REIS NETO ME 10.226.940/0001-57	02, 05, 06, 07, 08, 09, 15, 16, 18, 27, 28, 29, 30, 38, 41, 42, 44, 51, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 76, 89, 97, 101, 105, 111, 114, 124, 125, 127, 128, 129, 139, 132, 136, 137, 138, 139, 142, 164, 167, 169, 172, 173, 182, 184, 185, 191, 192, 193, 194, 195, 197, 198, 199, 203, 207, 209, 214, 215, 218 e 221	586.336,25
PLENITUDE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI 36.838.236/0001-48	204	33.625,50
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI 29.700.587/0001-23	122 e 123	2.586,80
SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI Tipo: EPP/SS - LC123. Sim - Documento 26.877.656/0001-80	19, 86, 98, 108, 112, 179, 188 e 189	14.852,38
TREVO DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA 09.644.019/0001-45	103, 104, 150, 151, 152 e 217	121.200,70

Colider/MT, 05 de dezembro de 2023.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1522554

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 034/2023. Tipo MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO ACÚSTICA TIPO SALA DE CINEMA, PROJETO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE COLIDER. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	LOTE	VALOR TOTAL
ALEXANDRE RUBENS DA SILVA - CNPJ 07.495.900/0001-04	ÚNICO	34.635,95

Colider/MT, 05 de dezembro de 2023.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1522580

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1322/2023

O MUNICÍPIO DE CONQUISTA DOESTE, através de seu pregoeiro torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE DE REABILITAÇÃO, teve como vencedoras as empresas: MEDSERV-MT - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ 42.383.212/0001-45, a qual ofertou melhor proposta no item 54930 - ESTEIRA ELÉTRICA, com o valor de R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais); e EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ 33.813.297/0001-40, a qual ofertou melhores propostas nos itens 54929 - BICICLETA ERGOMÉTRICA com o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); 54932 - APARELHO LASER INFRAVERMELHO com o valor de R\$ 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais) e 54951 - MESA ORTOSTÁTICA com o valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Conquista do Oeste, 05 de dezembro de 2023.
Fernando Roberto de Moraes
Pregoeiro Oficial

Protocolo 1522602

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o Nº 057/2023: TIPO: Menor Preço por Item; OBJETO: Aquisição de implementos agrícola para desenvolvimento da agricultura familiar do município de Itaúba/MT; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 19/12/2023 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF). REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; INTEGRA do EDITAL, por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 05 de dezembro de 2023.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1525073

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023

A Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA COMPOSIÇÃO DA CESTA NATALINA - AÇÃO SOCIAL "NATAL FRATERNAL", do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado. MARCO ANTONIO MIRANDA ROCHA, devidamente inscrita no CNPJ nº 27.406.853/0001-73 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$76.197,40 (setenta e seis mil e cento e noventa e sete reais e quarenta centavos); J SODRE DOS SANTOS SILVA, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.349.265/0001-98 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$43.930,00 (quarenta e três mil e novecentos e trinta reais); NABELLA COMERCIOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 27.981.389/0001-50 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$3.390,00 (três mil e trezentos e noventa reais); P GOBBI COMERCIO, devidamente inscrita no CNPJ nº 19.770.425/0001-08 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$30.290,00 (trinta mil e duzentos e noventa reais); COMERCIAL LUAR EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.545.557/0001-33 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$15.250,00 (quinze mil e duzentos e cinquenta reais); ZFP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 21.271.068/0001-85 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$76.930,00 (setenta e seis mil e novecentos e trinta reais). Itiquira/MT, em 05 de dezembro de 2023.

FABIANO DALLA VALLE
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1522594